



PORTARIA Nº 7027/PR/2025

Reajusta o valor do auxílio pecuniário mensal relativo ao Programa de Assistência em Creche ou em Pré-Escola.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, § 6º, inciso II, da [Constituição do Estado de Minas Gerais](#), e no art. 23 da [Lei estadual nº 11.617](#), de 4 de outubro de 1994;

CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 974](#), de 4 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre o programa de assistência em creche ou em pré-escola para os dependentes dos servidores ativos do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO que o valor do auxílio pecuniário mensal relativo ao Programa de Assistência em Creche ou em Pré-Escola será fixado e atualizado em Portaria da Presidência do Tribunal, nos termos do § 2º do art. 3º da [Resolução do Órgão Especial do TJMG nº 974](#), de 2021;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0006204-52.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O valor mensal, por dependente, do auxílio pecuniário referente ao programa de assistência em creche ou em pré-escola para os dependentes dos magistrados e dos servidores ativos do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais será de R\$ 1.376,00 (mil trezentos e setenta e seis reais).

Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será pago mensalmente aos seus beneficiários, na folha do respectivo mês, iniciando-se a partir da remuneração do mês de janeiro de 2025, a ser creditada em fevereiro do mesmo ano.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria da Presidência nº 6.431](#), de 15 de janeiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2025.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente